

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

PROJETO DE LEI Nº 016/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na lei de meios vigente no valor de R\$ 108.478,08 (cento e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oito centavos) para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

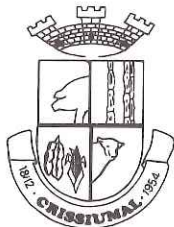
08.01.20.608.0041.1.171 - PROGRAMA MICROAÇUDES CONVENIO FPE Nº 1043/2022
333093 - Indenizações e Restituições.....R\$ 100,00
339039 - Prestação de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..R\$ 108.378,08

Art. 2º - Servirá de recurso para atendimento da abertura do crédito adicional especial do artigo anterior, auxílios e convênios em recurso vinculado nº 1701/1131 - TRANSF. CONVENIO FPE 1043/2022 - ESCAVAÇÃO DE MICROAÇUDES no valor de R\$ 108.478,08.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 016/2023

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

O Projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação de Vossas Senhorias, objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a reabrir crédito adicional especial na Lei de Meios no valor de R\$ 108.478,08 (cento e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oito centavos), referente repasse do Governo Estadual, através do Convênio FPE Nº 1.043/2022.

O objetivo do convênio consiste na escavação de 12 (doze) microaçudes, conforme Plano de Trabalho apresentado e aprovado junto a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do Estado do Rio Grande do Sul.

Diante da sua importância e pertinência, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Crissiumal, RS, 02 de fevereiro de 2023.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal